



Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IRACEMA-CE**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTOR(ES):** SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA  
SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS  
CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

**OBJETO:**

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ

**DATA DE PROTOCOLO:** 18 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 503/2022

DATA 18/08/2022 Às 10:00

*Joana Gungel*  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071 /2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
dos presentes.  
SALA DAS SESSÕES, 19/08/2022  
Ednelso Bezerra de Saia  
PRÉSIDENTE

IRACEMA-CE, 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -  
CEARÁ.

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial de 10,20% (dez inteiros e vinte avos de percentagem) aos cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Iracema-CE descritos a seguir:

Cargos	Salário Atual	Aumento – 10,20%	Remuneração
Auxiliar de Secretário	R\$ 1.853,43	189,04	2.042,47
Secretária de Gabinete	R\$ 1.853,43	189,04	2.042,47
Secretária de Legislativo	R\$ 1.853,43	189,04	2.042,47
Digitador	R\$ 1.853,43	189,04	2.042,47

**Art. 2º** - Fica concedido reajuste salarial de 15,06% (quinze inteiros e sessenta avos de percentagem) aos cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Iracema-CE descritos a seguir:

Cargos	Salário Atual	Aumento – 15,60%	Remuneração
Agente Administrativo – Serviços Administrativos	R\$ 1.212,00	189,07	1.401,07
Auxiliar de Secretário - Especialidade Serviços Gerais	R\$ 1.212,00	189,07	1.401,07

**Art. 3º** - O reajuste definido no artigo 1º incidirá a partir da remuneração referente à Agosto de 2022.





Câmara Municipal de  
**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 19 de Agosto de 2022.

SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

Autor

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor

SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto

CÍCERO BENEIGNO ALMEIDA NETO

Autor



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## JUSTIFICATIVA

Presente projeto versa sobre um aumento salarial a todos os cargos do poder Legislativo, que há vários anos não sofriam qualquer aumento, apenas a reposição inflacionária.

Dentro dessa perspectiva, verifica-se que o mencionado projeto visa estimular o desenvolvimento profissional dos servidores públicos legislativos, especialmente em suas atribuições funcionais, sempre desejando a excelência no atendimento ao público e aos demais integrantes desse Poder Legislativo.

Por fim, assinala-se que o mencionado aumento não causará qualquer desequilíbrio orçamentário, pois segundo orientação da Assessoria Contábil desta casa, existe previsão segura para o custeio dessa despesa dentro dos limites legais.

Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Lei que “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ”.

Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de Lei e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 19 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES

Autor

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA

Autor

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS

Autor

  
\_\_\_\_\_  
CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO

Autor

Prof. Cícero Benigno Almeida Neto  
**VEREADOR**